

PORTARIA N° 329/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 329/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lucineide Inácio Saldanha**, ocupante do cargo de **Subcoordenadora de de Projetos Sociais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Bento Fernandes/RN, para acompanhar os idosos para participação no encontro de idosos, com saída prevista para às **07h00mim** (sete horas) do dia **14 de agosto de 2022**, e retorno previsto para às **16h00mim** (dezesseis horas) do dia **14 de agosto de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 029/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 16 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal